



CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA

Colaboradores

PT

LURDEIRO
CAMPOS

TEXTILE COMPANY



www.cordeirocampos.pt

campos.pt

Índice

1.	Objetivos do Código de Ética e Conduta	03
2.	A Cordeiro e Campos, S.A.	05
3.	Missão	07
4.	Visão	07
5.	Princípios e Valores	07
6.	Direitos Humanos	09
6.1	Igualdade e Não-Discriminação	09
6.2	Trabalho Infantil	09
6.3	Trabalho Forçado	10
6.4	Saúde, Segurança e Bem-Estar	10
6.5	Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva	10
6.6	Práticas Disciplinares	11
6.7	Prevenção do Assédio no Trabalho	11
6.8	Remunerações e Horário de Trabalho	11
6.9	Conciliação	12
6.10	Capacitação	12
7.	Responsabilidade	13
7.1	Devida Diligência	13
7.2	Transparência Governança	13
7.3	Confidencialidade	14
7.4	Proteção de Dados	14
7.5	Comportamento Empresarial Justo e Prevenção da Corrupção	14
7.6	Ética Empresarial	15
7.7	Diálogo com as Partes Interessadas	15
7.8	Requisitos Legais, Regulamentares, Políticas e Convenções	15
8.	Sustentabilidade	17
9.	Acompanhamento da Aplicação do Presente Código	19

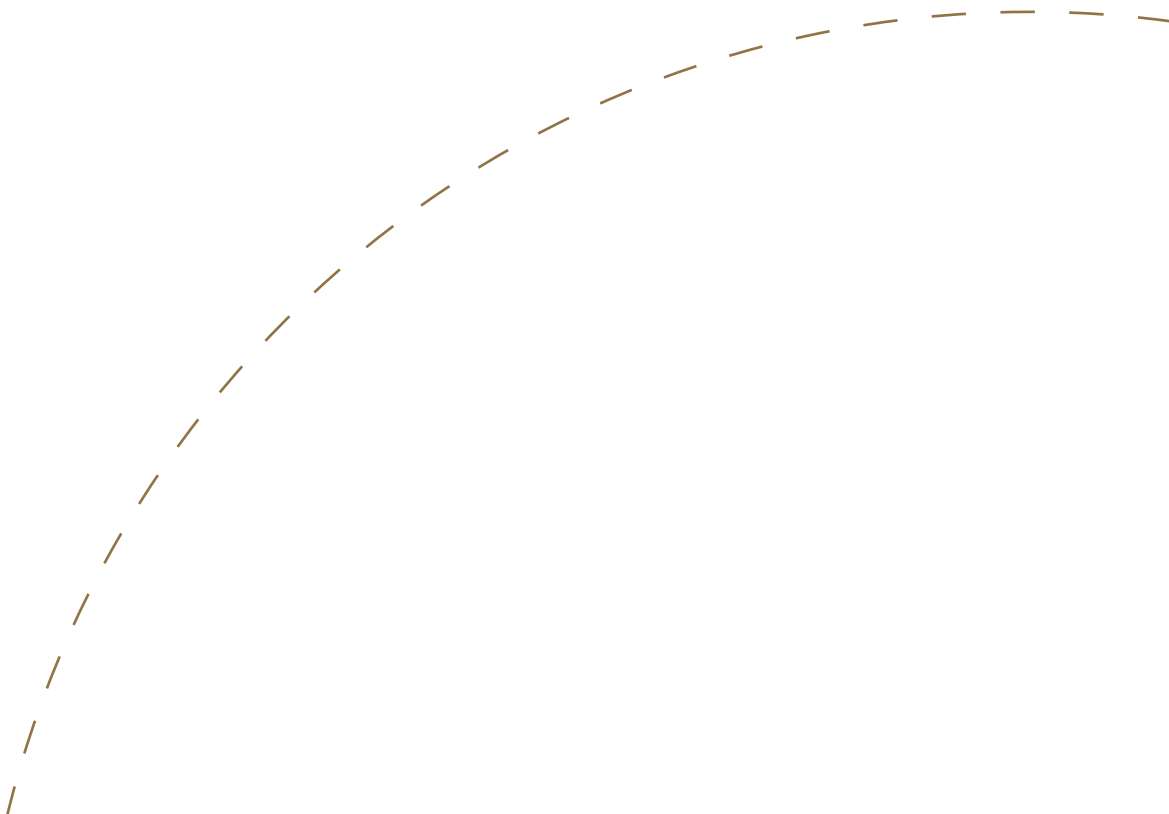


01

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O presente Código de Ética e de Conduta tem como finalidade primordial comunicar, de forma clara e inequívoca, o compromisso da Cordeiro e Campos, S.A. com a promoção e defesa dos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a observância rigorosa dos princípios e valores que norteiam a sua atuação enquanto entidade empresarial responsável.

Este documento estabelece um conjunto de princípios orientadores e normas de conduta de natureza ética, deontológica e responsável, que constituem a base das práticas quotidianas da organização. Tais diretrizes aplicam-se, de forma transversal, às relações mantidas com os colaboradores, bem como a todas as partes interessadas, incluindo fornecedores, subcontratados, clientes, entidades reguladoras, entre outros.





we create fashion

02

A CORDEIRO E CAMPOS, S.A.

A Cordeiro e Campos, S.A. é uma Sociedade Anónima, fundada em 1982. É uma empresa do tipo familiar, dedicando-se ao design, desenvolvimento e produção de vestuário exterior.

A Cordeiro e Campos, S.A. trabalha para grandes marcas mundiais, para segmentos de mercado premium com padrões de elevada qualidade e de alto valor acrescentado. Tem sempre como aposta desenvolver processos e técnicas inovadoras, dada a existência de várias tecnologias de vanguarda, recursos humanos qualificados, um sistema produtivo bem estruturado e uma supply chain bem alinhada, que lhe permite competir no mercado global.



UNIDADE INDUSTRIAL DE RORIZ - SEDE

Rua do Gaioso, nº 126, Parque Industrial de Roriz
4750-658 Roriz – Barcelos, Portugal



UNIDADE INDUSTRIAL DE OLEIROS

UIO – Avenida do Monte, nº 55
4730-325 Oleiros – Vila Verde, Portugal

Os nossos compromissos com a sustentabilidade

Conscientes da relevância das certificações para os nossos clientes e demais stakeholders, e comprometidos com os princípios da qualidade, inovação e sustentabilidade, a Cordeiro e Campos, S.A. está certificada segundo diversos referenciais altamente valorizados na sua cadeia de valor, tanto ao nível organizacional como no âmbito dos rótulos ecológicos atribuídos a produtos sustentáveis.

03

MISSÃO

Entregamos o que prometemos. Apresentamos um nível de serviço de excelência, recorrendo para tal a soluções técnicas e tecnologias inovadoras, à competência dos nossos colaboradores e às melhores parcerias na cadeia de valor, conciliando o crescimento económico com o desenvolvimento sustentável, numa perspetiva de criação de valor para todas as partes interessadas.

04

VISÃO

Ser reconhecida como um parceiro importante do mundo da moda, pela nossa competência, diferenciação e proximidade.

05

PRINCÍPIOS E VALORES

- ✓ Rigor & Profissionalismo
- ✓ Ética & Responsabilidade
- ✓ Compromisso & Envolvimento
- ✓ Inovação & Sustentabilidade
- ✓ Humanismo & Cidadania



06

DIREITOS HUMANOS

Estamos comprometidos com os valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nos princípios e direitos fundamentais estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Conduzimos as nossas atividades com responsabilidade social, ética, integridade e profundo respeito pelos direitos humanos, promovendo a dignidade, a equidade e o bem-estar de todas as pessoas com as quais nos relacionamos.

6.1 IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Todas as pessoas são tratadas com igualdade e não-discriminação, nas diferentes fases do percurso na empresa, quer na contratação, na remuneração, no acesso à formação, na promoção, nas compensações, no término do contrato ou acesso a reforma, sendo sempre assegurada a mesma dignidade social, sem que ninguém seja privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, no estado civil, gravidez, na língua, na nacionalidade, na religião ou crença, nas convicções políticas ou ideológicas, na filiação sindical ou associativa, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual, na identidade de género, no estado de saúde ou em qualquer outra base discriminatória.

6.2 TRABALHO INFANTIL

É expressamente proibida a contratação de pessoas com idade inferior a 18 anos, sendo este critério rigorosamente aplicado em todos os processos de recrutamento e seleção. Esta diretriz visa assegurar o respeito pelos direitos das crianças e adolescentes, promovendo a sua proteção, desenvolvimento e bem-estar.

Esta política é de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócio, os quais devem garantir que as práticas estejam em conformidade com este princípio. O não cumprimento poderá resultar em sanções contratuais e/ou o encerramento da relação comercial.

6.3 TRABALHO FORÇADO

Não utilizamos nem admitimos qualquer prática de trabalho forçado, exigido sob ameaça ou qualquer tipo de coação. Não toleramos qualquer forma de violência, quer seja ameaça física, pressão psicológica, punição ou outro tipo relacionado com o trabalho escravo, trabalho prisional ou tráfico de seres humanos. As pessoas são livres, não sendo realizado qualquer tipo de pressão ou retenção de documentos de identificação ou parte do salário, ou outro tipo de propriedade, a fim de forçar a pessoa a continuar a trabalhar na organização. As pessoas são livres de abandonar o emprego após aviso prévio descrito na lei.

Esta política é de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócio. Qualquer violação poderá resultar em sanções contratuais, responsabilização legal e encerramento imediato da relação comercial.

6.4 SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e propício ao bem-estar físico, mental e social de todos os nossos colaboradores, em conformidade com os princípios internacionais e com a legislação aplicável em matéria de segurança e saúde ocupacional.

Promovemos uma cultura de prevenção de riscos, adotando medidas que visam eliminar perigos, reduzir acidentes e proteger a integridade de todos os que atuam nas nossas operações. Incentivamos a participação ativa dos colaboradores na identificação de riscos e na construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. Todos os colaboradores ao serviço da empresa deverão estar livres da influência de qualquer substância, incluindo drogas e álcool, suscetível de afetar a sua concentração, vigilância ou comportamento.

Reconhecemos a importância do bem-estar integral e promovemos o equilíbrio entre vida pessoal, familiar e profissional, o respeito pelos limites individuais e o apoio à saúde mental.

6.5 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Respeitamos e apoiamos integralmente o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva. Todos os colaboradores têm o direito de formar, aderir ou participar em sindicatos ou outras organizações representativas à sua escolha, sem sofrer qualquer forma de retaliação, discriminação ou consequência negativa.

Reconhecemos o direito à negociação coletiva como um instrumento legítimo para o diálogo social e a construção de relações laborais justas, transparentes e equilibradas. Comprometemo-nos a manter um ambiente de respeito mútuo sem qualquer consequência negativa, retaliação ou discriminação.

6.6 PRÁTICAS DISCIPLINARES

Todas as pessoas são tratadas com respeito e dignidade. Não são permitidos, em nenhuma circunstância, quaisquer práticas de abusos físicos ou insultos verbais, ameaças de violência ou outras formas de intimidação ou abuso de poder. Proporcionamos o direito a uma defesa justa antes de ser tomada qualquer medida disciplinar.

6.7 PREVENÇÃO DO ASSÉDIO NO TRABALHO

Adotamos uma postura de tolerância zero a qualquer forma de assédio, seja ele moral, sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza, pelo que não é permitido qualquer comportamento indesejado praticado com algum grau de intimidação com o objetivo ou efeito de afetar a dignidade da pessoa ou de criar um ambiente hostil e desumano.

Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e seguro, onde todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, equidade e consideração.

6.8 REMUNERAÇÕES E HORÁRIO DE TRABALHO

Garantimos que todos os colaboradores recebam uma remuneração justa, transparente e compatível com as funções exercidas, respeitando os salários mínimos legais, acordos coletivos e práticas de mercado. A remuneração é paga de forma regular, sem atrasos ou descontos indevidos, e inclui todos os direitos legais e benefícios previstos.

Asseguramos o cumprimento do horário de trabalho, 40 horas semanais e quando aplicável, o número de horas extra, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (ANIVÉC/APIV) em vigor. O Contrato Coletivo de Trabalho define as condições entre o empregador e o trabalhador, obrigações e deveres, tal como determinado pela lei laboral. O contrato de trabalho é assinado por ambas as partes, evidenciando a concordância com o estabelecido contratualmente.

6.9 CONCILIAÇÃO

Com o objetivo de promover práticas eficazes de conciliação, a Cordeiro e Campos, S.A. investe no planejamento, formação e na organização eficiente do trabalho, com recurso a tecnologias e a métodos organizacionais mais eficientes e inovadores. Estas medidas visam proporcionar um maior equilíbrio entre as responsabilidades profissionais e as necessidades familiares e/ou pessoais dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e sustentável.

6.10 CAPACITAÇÃO

Acreditamos que estimular os interesses individuais e investir no desenvolvimento pessoal e profissional contínuo de cada pessoa é essencial para alcançar resultados sustentáveis e de excelência. Ao promovermos o acesso ao conhecimento, à formação e ao desenvolvimento de competências, fortalecemos o potencial humano e impulsionamos o crescimento coletivo da nossa organização, criando um ambiente de trabalho mais colaborativo.



07

RESPONSABILIDADE

7.1 DEVIDA DILIGÊNCIA

A Gestão de Topo da Cordeiro e Campos, S.A. assume plena responsabilidade pelos impactos das suas decisões e atividades nas partes interessadas, na economia e na sociedade. Atua com base nos princípios da responsabilidade empresarial em toda a sua cadeia de valor, respondendo de forma transparente perante os acionistas, autoridades públicas, entidades reguladoras e demais partes interessadas, no que se refere ao cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis à sua atividade e aos seus produtos.

Este compromisso inclui a implementação de políticas e procedimentos de atuação, a avaliação de riscos, bem como mecanismos de análise de eventuais condutas inadequadas, próprias ou de parceiros da cadeia de valor, a adoção de medidas corretivas eficazes e a implementação de ações preventivas que evitem a repetição de falhas. A Devida Diligência é parte integrante de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável.

7.2 TRANSPARÊNCIA | GOVERNAÇÃO

A Gestão de Topo da Cordeiro e Campos, S.A. atua com transparência nas suas políticas, decisões e atividades, assegurando que as informações relevantes sejam comunicadas de forma clara, precisa, objetiva e completa, dentro dos limites do que é razoável e necessário.

As informações são disponibilizadas de forma atempada, em canais apropriados e acessíveis, garantindo que todas as partes interessadas com potencial de serem significativamente afetadas possam compreendê-las e tomar decisões informadas. Este compromisso reforça a confiança, a integridade, a imparcialidade, a honestidade, a confidencialidade e a total responsabilidade com os requisitos de todas as partes interessadas.

7.3 CONFIDENCIALIDADE

Todos os colaboradores da Cordeiro e Campos, S.A. assumem o compromisso de respeitar rigorosamente o dever de confidencialidade relativamente a toda a informação gerada, recebida ou utilizada no âmbito das atividades da empresa.

A confidencialidade deve ser preservada tanto durante a vigência da relação profissional como após o seu término. Espera-se o mesmo nível de compromisso por parte de todas as partes interessadas, incluindo prestadores de serviços, consultores e demais parceiros, garantindo a proteção da informação e a integridade das relações institucionais.

7.4 PROTEÇÃO DE DADOS

A Cordeiro e Campos, S.A. assegura a proteção dos dados pessoais de colaboradores e partes interessadas, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Implementámos procedimentos sólidos de conformidade que garantem o tratamento lícito, transparente e seguro da informação, apoiado por uma infraestrutura tecnológica adequada à sensibilidade dos dados e aos nossos processos.

O nosso compromisso reflete-se na preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, protegendo os dados contra acessos não autorizados, alterações indevidas e perdas, ao longo de toda a nossa atividade.

7.5 COMPORTAMENTO EMPRESARIAL JUSTO E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Cordeiro e Campos, S.A. sustenta a sua atuação por princípios de ética, integridade e justiça nas relações comerciais, comprometendo-se com a prevenção ativa de todas as formas de suborno, corrupção, fraude e práticas desleais, preservando a sua reputação e idoneidade.

Adotamos uma política de tolerância zero diante de qualquer conduta que comprometa a transparência, a equidade ou a legalidade das nossas operações. Este compromisso é transversal a toda a organização, desde colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócio.

Acreditamos que a integridade é um alicerce essencial para construir relações de confiança duradouras e preservar a reputação sustentável da nossa empresa.

7.6 ÉTICA EMPRESARIAL

A Cordeiro e Campos, S.A. conduz as suas atividades com base em princípios éticos sólidos, sustentando a sua conduta nos valores de honestidade, equidade e integridade. Estes valores refletem o compromisso da empresa, garantindo o respeito mútuo entre colaboradores, partes interessadas e a sociedade como um todo. Para tal, usamos a nossa influência para que este Código de Conduta tenha impacto na nossa cadeia de valor.

Como parte deste compromisso, a empresa estabelece mecanismos eficazes de controlo e disponibiliza canais internos e externos acessíveis para reclamações, ou denúncias relacionadas com condutas inadequadas. Todas as manifestações são tratadas com confidencialidade, responsabilidade e imparcialidade, garantindo que possíveis desvios éticos sejam devidamente apurados e corrigidos.

7.7 DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

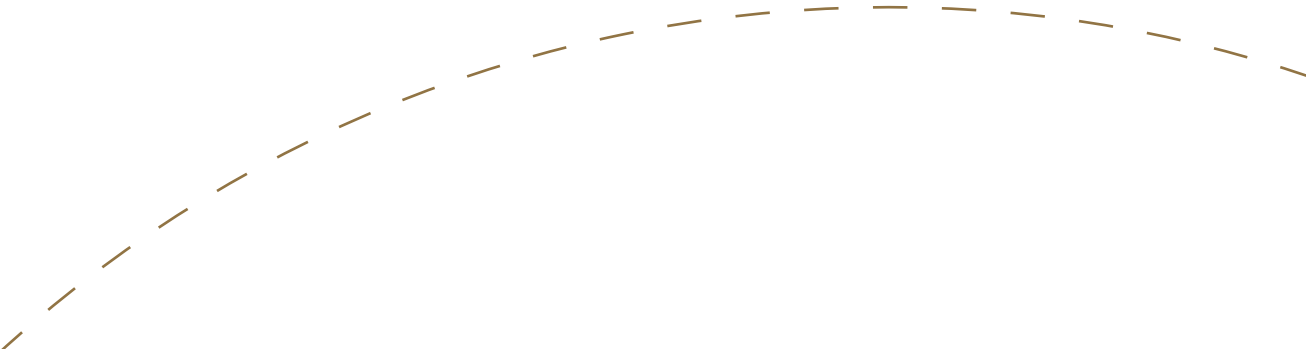
A Cordeiro e Campos, S.A. valoriza e respeita os interesses das suas partes interessadas, reconhecendo a relevância de um relacionamento baseado em diálogo aberto, transparente e construtivo.

Promovemos uma escuta ativa junto dos colaboradores, fornecedores, clientes, comunidade e demais partes interessadas, considerando os seus pontos de vista na tomada de decisões e na condução de atividades que possam impactá-los.

Comprometemo-nos também a contribuir para o desenvolvimento social da comunidade onde estamos inseridos, apoiando iniciativas que fomentem a inclusão, a responsabilidade social e o bem-estar coletivo, reforçando o nosso papel na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

7.8 REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES, POLÍTICAS E CONVENÇÕES

A Cordeiro e Campos, S.A. compromete-se a cumprir toda a legislação, diretivas e regulamentos aplicáveis à sua atividade, políticas públicas em matéria económica, laboral, social e ambiental, bem como o Código Coletivo de Trabalho, referenciais normativos aplicáveis a produtos, processos e à empresa.





08

SUSTENTABILIDADE

A Cordeiro e Campos, S.A., plenamente consciente dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades e processos, assume com responsabilidade o compromisso de promover uma atuação sustentável, pautada pelo uso consciente dos recursos naturais, pela preservação do meio ambiente, pelo uso de tecnologias mais eficientes, por uma produção sustentável e pela valorização da economia circular.

Para cumprir este compromisso, adotamos uma abordagem integrada de avaliação de riscos, incluindo os ambientais, sustentada por boas práticas e medidas eficazes de mitigação, com o propósito de assegurar uma gestão ambiental eficiente e reduzir os impactos sobre o planeta.

Implementamos e certificamos vários referenciais muito valorizados na nossa cadeia de valor. Este compromisso estende-se a toda a cadeia de valor, incentivando fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas a alinharem-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).





OEKO-TEX® STeP

Sustainable Textile & Leather Production, norma internacional, assente num sistema modular de certificação para instalações de produção na indústria têxtil e de couro. Contempla os módulos gestão de produtos químicos, desempenho ambiental, gestão ambiental, responsabilidade social, gestão da qualidade e saúde e segurança no trabalho). O objetivo do STeP é implementar processos de produção sustentáveis, redução dos impactos ambientais, saúde e segurança, e promoção das condições de trabalho socialmente responsáveis nos locais de produção.



ISO 9001

Sistema de gestão da Qualidade, norma internacional que permite a uma organização demonstrar a sua aptidão para fornecer produtos e serviços que satisfaçam tanto os requisitos do cliente como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Global Organic Textile Standard (GOTS)

Rótulo ecológico, orientado à produção biológica, indica que o produto contém determinada % de fibras orgânicas/biológicas. Inclui requisitos para produtos químicos, ambientais e sociais.



Organic Content Standard (OCS)

Rótulo ecológico, orientado à produção biológica, indica que o produto contém um determinado conteúdo de fibras orgânicas/biológicas. Variando entre os 5 a 100% de fibras orgânicas/biológicas. Não inclui requisitos ambientais e sociais.



Global Recycled Standard (GRS)

Rótulo ecológico, orientado a produtos com determinado conteúdo de material reciclado. Inclui requisitos para produtos químicos, ambientais e sociais.



Recycled Claim Standard (RCS)

Rótulo ecológico, orientado a produtos com determinado conteúdo de material reciclado, variando entre 5 e 100%. Não inclui requisitos ambientais e sociais.



Better Cotton

Iniciativa mundial de sustentabilidade para o algodão, cuja missão é a de apoiar as comunidades locais, promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis, bem como melhorar as condições de trabalho e de segurança financeira dos agricultores e trabalhadores rurais.

09

ACOMPANHAMENTO
DA APLICAÇÃO DO
PRESENTE CÓDIGO

A Cordeiro e Campos, S.A. designou uma equipa responsável pela monitorização e acompanhamento da aplicação deste Código de Ética e Conduta. Esta equipa tem como principais responsabilidades:

- **Verificar o cumprimento dos princípios** estabelecidos neste Código;
- **Assegurar o bom funcionamento dos mecanismos internos e externos de comunicação**, garantindo a confidencialidade e a inexistência de irregularidades;
- **Supervisionar o tratamento de sugestões, queixas, reclamações ou denúncias**, assegurando que não ocorrem represálias contra quem participa;
- **Analisar e tratar não conformidades**, promovendo a identificação das causas e a implementação de ações corretivas;
- **Avaliar o cumprimento do Código**, solicitando e acompanhando medidas corretivas ou de melhoria sempre que necessário.

Submissão de Sugestões, Queixas,
Reclamações ou Denúncias**Ao nível interno:**

Colaboradores/as da Cordeiro e Campos, S.A. podem submeter sugestões, queixas, reclamações ou denúncias através das caixas físicas de "Sugestões e Queixas" disponíveis nos diversos espaços da empresa ou através do formulário eletrónico: <https://cordeirocampos.roboy.pt/reporting-channel>

Ao nível externo:

Entidades externas podem utilizar o formulário eletrónico disponível para o efeito: <https://cordeirocampos.roboy.pt/reporting-channel>



www.cordeirocampos.pt